



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
2026 A 2028



**TERMO DE REFERÊNCIA**

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos e insumos, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

**2. JUSTIFICATIVA**

A aquisição de medicamentos e insumos tem por finalidade abastecer a Unidade Básica de Saúde e Postos de Saúde da zona rural pois a aquisição dos mesmos constitui um dos elementos fundamentais para efetiva implementação de ações capazes de promover a qualidade, segurança e melhoria das condições de assistência à saúde da população.

**3. DO SERVIÇO**

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

Item	Descrição	Forma farmacêutica	Quantidade
1.	Acetato De Hidrocortisona 10 Mg/G (1%)	Creme	800
2.	Ácido Acetilsalicílico 100 Mg	Comprimido	35000
3.	Ácido Fólico 0,2mg/ML	Solução oral	800
4.	Ácido Fólico 5 Mg	Comprimido	10000
5.	Ácido Valproico 50 Mg/ML	Solução oral	800
6.	Ácido Valproico 250mg	Comprimido	8000
7.	Ácido Valproico 500mg	Comprimido	8000
8.	Ambroxol 15mg/5ml	suspensão oral	800
9.	Ambroxol 30mg/5ml	suspensão oral	800
10.	Aciclovir 200 Mg	Comprimido	6000
11.	Aciclovir 50 Mg/G (5%)	Creme	500
12.	Albendazol 40 Mg/ML	suspensão oral	600
13.	Albendazol 400 Mg	comprimido mastigável	8000



BERNARDO SAYÃO

**ESTADO DO TOCANTINS**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
2026 A 2028



14.	Amoxicilina 50 Mg/MI	suspensão oral	800
15.	Amoxicilina 500	Capsula	8000
16.	Amoxicilina +Clavulanato De potássio 500 Mg + 125 Mg	Comprimido	8000
17.	Amoxicilina +Clavulanato Depotássio50 Mg/MI + 12,5 Mg/MI	suspensão oral	500
18.	Anlodipino 10 Mg	Comprimido	22000
19.	Anlodipino 5 Mg	Comprimido	22000
20.	Atenolol 25 Mg	Comprimido	22000
21.	Atenolol 50 Mg	Comprimido	22000
22.	Azitromicina 40 Mg/MI	pó para suspensão oral	400
23.	Azitromicina 500 Mg	Comprimido	5000
24.	Brometo De Ipratrópio 0,25 Mg/MI	solução para inalação	300
25.	Budesonida 32 microgramas	suspensão para inalação nasal	150
26.	Carvão vegetal ativado	pó para suspensão oral	8000
27.	Carbamazepina 20 Mg/MI	suspensão oral	800
28.	Carbamazepina 200 Mg	Comprimido	20000
29.	Carbamazepina 400 Mg	Comprimido	2000
30.	Carbonato De Lítio 300 Mg	Comprimido	8000
31.	Captopril 25 Mg	Comprimido	8000
32.	Captopril 50 Mg	Comprimido	8000
33.	Carvedilol 12,5 Mg	Comprimido	5000
34.	Carvedilol 25 Mg	Comprimido	5000
35.	Carvedilol 3,125	Comprimido	5000
36.	Carvedilol 6,25 Mg	Comprimido	5000
37.	Cetoconazol 20 mg/g (2%)	xampu	250



BERNARDO SAYÃO

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
2026 A 2028



38.	Cefalexina 500 Mg	cápsula	10000
39.	Cefalexina 50mg/ml	suspensão oral	400
40.	Ceftriaxona 1 G	pó para solução injetável	800
41.	Ciprofloxacino 500mg	Comprimido	8000
42.	Clonazepam 2mg	Comprimido	10000
43.	Clonazepam 2,5 Mg/ML	solução oral	800
44.	Citalopram 20mg	Comprimido	3000
45.	Clopidogrel 75 Mg	Comprimido	5000
46.	Cloridrato De Amiodarona 200mg	Comprimido	4000
47.	Cloridrato de clindamicina 150 mg	cápsula	5000
48.	Cloridrato De Amitriptilina 25mg	Comprimido	22000
49.	Cloridrato De Biperideno 2mg	Comprimido	8000
50.	Cloridrato De Fluoxetina 20mg	Comprimido	18000
51.	Cloridrato De Lidocaína 20 Mg/G (2%)	gel	200
52.	Cloridrato De Metformina 500mg	Comprimido	48000
53.	Cloridrato De Metformina 850mg	Comprimido	55000
54.	Cloridrato De Metoclopramida 4mg / ML	solução oral	300
55.	Cloridrato de metoclopramida 10 mg	Comprimido	8000
56.	cloridrato de naloxona 0,4 mg/mL	solução injetável	200
57.	Cloridrato De Prometazina 25 Mg	Comprimido	5000
58.	Cloridrato De Propafenona 300 Mg	Comprimido	5000
59.	Cloridrato De Propranolol 40 Mg	Comprimido	20000
60.	Cloridrato De Tetraciclina	pomada oftálmica	200
61.	Cloridrato De Tiamina 300mg	Comprimido	6000
62.	Dapagliflozina 10mg	Comprimido	4000



BERNARDO SAYÃO

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
2026 A 2028



63.	Decanoato De Haloperidol 50 Mg/MI	solução injetável	100
64.	Dexametasona 1 Mg/G (0,1%)	creme	800
65.	Dexametasona 0,1 Mg/MI	elixir	1000
66.	Dexametasona 4 Mg	comprimido	5000
67.	Dexametasona 1 Mg/MI (0,1%)	suspensão oftálmica	300
68.	Diazepam 5 Mg	Comprimido	5000
69.	Diazepam 5 Mg/MI	solução injetável	500
70.	Digoxina 0,25 Mg	Comprimido	3000
71.	Dipirona 500 Mg	Comprimido	40000
72.	Dipirona 500mg/MI	solução oral	1500
73.	Diclofenaco 50mg	Comprimido	6000
74.	Espironolactona 25 Mg	Comprimido	6000
75.	Fenobarbital 100 Mg	Comprimido	40000
76.	Fenitoína 100mg	Comprimido	40000
77.	Fluconazol 150mg	Comprimido	6000
78.	Fumarato De Formoterol + Budesonida 12 Microgramas + 400 Microgramas	cápsula para inalação	400
79.	Furosemida 40 Mg	Comprimido	16000
80.	fosfato de clindamicina 10 mg/g	Solução tópica	300
81.	Glibenclamida 5 Mg	Comprimido	40000
82.	Haloperidol 5 Mg	Comprimido	6000
83.	Hidroclorotiazida 25 Mg	Comprimido	113000
84.	Hidróxido De Alumínio 61,5 Mg/MI	suspensão oral	300
85.	Hidróxido de alumínio 300 mg	Comprimido	6000
86.	Ibuprofeno 50 Mg/MI	suspensão oral	1000
87.	Ibuprofeno 300mg	Comprimido	9000
88.	Ibuprofeno 600mg	Comprimido	10000



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
2026 A 2028



89.	Ivermectina 6 Mg	Comprimido	6000
90.	Itraconazol 100mg	Cápsula	4000
91.	Levodopa + Benserazida 100 Mg + 25 Mg	Comprimido	4000
92.	<u>Levetiracetam 500 mg</u>	Comprimido	5000
93.	Loratadina 10 Mg	Comprimido	6000
94.	Loratadina 1 Mg/MI	xarope	300
95.	Losartana 50 Mg	Comprimido	207000
96.	Losartana 100mg	Comprimido	12000
97.	Maleato De Dexclorfeniramina 0,4 Mg/MI	xarope	1000
98.	Maleato De Enalapril 10 Mg	Comprimido	12000
99.	Maleato De Enalapril 20 Mg	Comprimido	16000
100.	Metronidazol 100 mg/g (10%)	gel vaginal	300
101.	Metronidazol 250mg	Comprimido	6000
102.	Metildopa 250 Mg	Comprimido	5000
103.	Nistatina 100.000 Unidades Internacionais/MI	suspensão oral	300
104.	Nistatina 25.000ui/g	Creme vaginal	400
105.	Nifedipino 10 Mg	Comprimido	5000
106.	Nifedipino 20 Mg	Comprimido	8000
107.	Nitrato De Miconazol 2% (20 Mg/G)	Creme Vaginal	400
108.	Nitrato de miconazol	Creme	400
109.	óleo mineral óleo	óleo para uso oral	300
110.	Olanzapina 10 Mg	Comprimido	8000
111.	Omeprazol 10 Mg	cápsula	16000
112.	Omeprazol 20 Mg	cápsula	20000
113.	Paracetamol 200 Mg/MI	solução oral	500



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
2026 A 2028



114.	Paracetamol 500 Mg	Comprimido	10000
115.	Prednisona 20 Mg	comprimido	8000
116.	Prednisona 5 Mg	comprimido	5000
117.	Quetiapina 100mg	comprimido	8000
118.	Risperidona 1 Mg/ML	solução oral	1000
119.	Risperidona 2 Mg	Comprimido	12000
120.	Sertralina 50mg	Comprimido	15000
121.	Sertralina 100mg	comprimido	15000
122.	Sacarato De Hidróxido Férrico 20 Mg/ML	solução injetável	800
123.	Sais Para Reidratação Oral	pó para solução oral	800
124.	Sinvastatina 20 Mg	comprimido	10000
125.	Sinvastatina 40 Mg	comprimido	10000
126.	Succinato De Metoprolol 100mg	comprimido	5000
127.	sulfametoxazol + trimetoprima 40 mg/mL + 8 mg/mL	suspensão oral	400
128.	sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg	comprimido	5000
129.	Succinato De Metoprolol 50mg	comprimido	4000
130.	Sulfadiazina De Prata 10 Mg/G (1%)	Creme	600
131.	Sulfato Ferroso 40mg	comprimido	22000
132.	Sulfato ferroso 5 mg/mL (Ferro elementar)	Xarope	1000
133.	sulfato de gentamicina 5 mg/ml	solução oftálmica	300
134.	sulfato de salbutamol 5 mg/mL	solução para inalação	3000
135.	Topiramato 50mg	Comprimido	10000

3.2. Detalhamento do Objeto

Item	Descrição	Forma farmacêutica	Quantidade
------	-----------	--------------------	------------



BERNARDO SAYÃO

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
2026 A 2028



1.	Acetato De Hidrocortisona 10 Mg/G (1%)	Creme	800
2.	Ácido Acetilsalicílico 100 Mg	Comprimido	35000
3.	Ácido Fólico 0,2mg/MI	Solução oral	800
4.	Ácido Fólico 5 Mg	Comprimido	10000
5.	Ácido Valproico 50 Mg/MI	Solução oral	800
6.	Ácido Valproico 250mg	Comprimido	8000
7.	Ácido Valproico 500mg	Comprimido	8000
8.	Ambroxol 15mg/5ml	suspensão oral	800
9.	Ambroxol 30mg/5ml	suspensão oral	800
10.	Aciclovir 200 Mg	Comprimido	6000
11.	Aciclovir 50 Mg/G (5%)	Creme	500
12.	Albendazol 40 Mg/MI	suspensão oral	600
13.	Albendazol 400 Mg	comprimido mastigável	8000
14.	Amoxicilina 50 Mg/MI	suspensão oral	800
15.	Amoxicilina 500	Capsula	8000
16.	Amoxicilina +Clavulanato De potássio 500 Mg + 125 Mg	Comprimido	8000
17.	Amoxicilina +Clavulanato Depotássio50 Mg/MI + 12,5 Mg/MI	suspensão oral	500
18.	Anlodipino 10 Mg	Comprimido	22000
19.	Anlodipino 5 Mg	Comprimido	22000
20.	Atenolol 25 Mg	Comprimido	22000
21.	Atenolol 50 Mg	Comprimido	22000
22.	Azitromicina 40 Mg/MI	pó para suspensão oral	400
23.	Azitromicina 500 Mg	Comprimido	5000
24.	Brometo De Ipratrópio 0,25 Mg/MI	solução para	300



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
2026 A 2028



		inalação	
25.	Budesonida 32 microgramas	suspensão para inalação nasal	150
26.	Carvão vegetal ativado	pó para suspensão oral	8000
27.	Carbamazepina 20 Mg/MI	suspensão oral	800
28.	Carbamazepina 200 Mg	Comprimido	20000
29.	Carbamazepina 400 Mg	Comprimido	2000
30.	Carbonato De Lítio 300 Mg	Comprimido	8000
31.	Captopril 25 Mg	Comprimido	8000
32.	Captopril 50 Mg	Comprimido	8000
33.	Carvedilol 12,5 Mg	Comprimido	5000
34.	Carvedilol 25 Mg	Comprimido	5000
35.	Carvedilol 3,125	Comprimido	5000
36.	Carvedilol 6,25 Mg	Comprimido	5000
37.	Cetoconazol 20 mg/g (2%)	xampu	250
38.	Cefalexina 500 Mg	cápsula	10000
39.	Cefalexina 50mg/ml	suspensão oral	400
40.	Ceftriaxona 1 G	pó para solução injetável	800
41.	Ciprofloxacino 500mg	Comprimido	8000
42.	Clonazepam 2mg	Comprimido	10000
43.	Clonazepam 2,5 Mg/MI	solução oral	800
44.	Citalopram 20mg	Comprimido	3000
45.	Clopidogrel 75 Mg	Comprimido	5000
46.	Cloridrato De Amiodarona 200mg	Comprimido	4000
47.	Cloridrato de clindamicina 150 mg	cápsula	5000



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
2026 A 2028



48.	Cloridrato De Amitriptilina 25mg	Comprimido	22000
49.	Cloridrato De Biperideno 2mg	Comprimido	8000
50.	Cloridrato De Fluoxetina 20mg	Comprimido	18000
51.	Cloridrato De Lidocaína 20 Mg/G (2%)	gel	200
52.	Cloridrato De Metformina 500mg	Comprimido	48000
53.	Cloridrato De Metformina 850mg	Comprimido	55000
54.	Cloridrato De Metoclopramida 4mg / Ml	solução oral	300
55.	Cloridrato de metoclopramida 10 mg	Comprimido	8000
56.	cloridrato de naloxona 0,4 mg/mL	solução injetável	200
57.	Cloridrato De Prometazina 25 Mg	Comprimido	5000
58.	Cloridrato De Propafenona 300 Mg	Comprimido	5000
59.	Cloridrato De Propranolol 40 Mg	Comprimido	20000
60.	Cloridrato De Tetraciclina	pomada oftálmica	200
61.	Cloridrato De Tiamina 300mg	Comprimido	6000
62.	Dapagliflozina 10mg	Comprimido	4000
63.	Decanoato De Haloperidol 50 Mg/Ml	solução injetável	100
64.	Dexametasona 1 Mg/G (0,1%)	creme	800
65.	Dexametasona 0,1 Mg/Ml	elixir	1000
66.	Dexametasona 4 Mg	comprimido	5000
67.	Dexametasona 1 Mg/Ml (0,1%)	suspensão oftálmica	300
68.	Diazepam 5 Mg	Comprimido	5000
69.	Diazepam 5 Mg/Ml	solução injetável	500
70.	Digoxina 0,25 Mg	Comprimido	3000
71.	Dipirona 500 Mg	Comprimido	40000
72.	Dipirona 500mg/Ml	solução oral	1500



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
2026 A 2028



73.	Diclofenaco 50mg	Comprimido	6000
74.	Espironolactona 25 Mg	Comprimido	6000
75.	Fenobarbital 100 Mg	Comprimido	40000
76.	Fenitoína 100mg	Comprimido	40000
77.	Fluconazol 150mg	Comprimido	6000
78.	Fumarato De Formoterol + Budesonida 12 Microgramas + 400 Microgramas	cápsula para inalação	400
79.	Furosemida 40 Mg	Comprimido	16000
80.	fosfato de clindamicina 10 mg/g	Solução tópica	300
81.	Glibenclamida 5 Mg	Comprimido	40000
82.	Haloperidol 5 Mg	Comprimido	6000
83.	Hidroclorotiazida 25 Mg	Comprimido	113000
84.	Hidróxido De Alumínio 61,5 Mg/MI	suspensão oral	300
85.	Hidróxido de alumínio 300 mg	Comprimido	6000
86.	Ibuprofeno 50 Mg/MI	suspensão oral	1000
87.	Ibuprofeno 300mg	Comprimido	9000
88.	Ibuprofeno 600mg	Comprimido	10000
89.	Ivermectina 6 Mg	Comprimido	6000
90.	Itraconazol 100mg	Cápsula	4000
91.	Levodopa + Benserazida 100 Mg + 25 Mg	Comprimido	4000
92.	<u>Levetiracetam 500 mg</u>	Comprimido	5000
93.	Loratadina 10 Mg	Comprimido	6000
94.	Loratadina 1 Mg/MI	xarope	300
95.	Losartana 50 Mg	Comprimido	207000
96.	Losartana 100mg	Comprimido	12000
97.	Maleato De Dexclorfeniramina 0,4 Mg/MI	xarope	1000



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
2026 A 2028



98.	Maleato De Enalapril 10 Mg	Comprimido	12000
99.	Maleato De Enalapril 20 Mg	Comprimido	16000
100.	Metronidazol 100 mg/g (10%)	gel vaginal	300
101.	Metronidazol 250mg	Comprimido	6000
102.	Metildopa 250 Mg	Comprimido	5000
103.	Nistatina 100.000 Unidades Internacionais/MI	suspensão oral	300
104.	Nistatina 25.000ui/g	Creme vaginal	400
105.	Nifedipino 10 Mg	Comprimido	5000
106.	Nifedipino 20 Mg	Comprimido	8000
107.	Nitrato De Miconazol 2% (20 Mg/G)	Creme Vaginal	400
108.	Nitrato de miconazol	Creme	400
109.	óleo mineral óleo	óleo para uso oral	300
110.	Olanzapina 10 Mg	Comprimido	8000
111.	Omeprazol 10 Mg	cápsula	16000
112.	Omeprazol 20 Mg	cápsula	20000
113.	Paracetamol 200 Mg/MI	solução oral	500
114.	Paracetamol 500 Mg	Comprimido	10000
115.	Prednisona 20 Mg	comprimido	8000
116.	Prednisona 5 Mg	comprimido	5000
117.	Quetiapina 100mg	comprimido	8000
118.	Risperidona 1 Mg/MI	solução oral	1000
119.	Risperidona 2 Mg	Comprimido	12000
120.	Sertralina 50mg	Comprimido	15000
121.	Sertralina 100mg	comprimido	15000
122.	Sacarato De Hidróxido Férrico 20 Mg/MI	solução injetável	800
123.	Sais Para Reidratação Oral	pó para solução	800



BERNARDO SAYÃO

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
2026 A 2028



		oral	
124.	Sinvastatina 20 Mg	comprimido	10000
125.	Sinvastatina 40 Mg	comprimido	10000
126.	Succinato De Metoprolol 100mg	comprimido	5000
127.	sulfametoxazol + trimetoprima 40 mg/mL + 8 mg/mL	suspensão oral	400
128.	sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg	comprimido	5000
129.	Succinato De Metoprolol 50mg	comprimido	4000
130.	Sulfadiazina De Prata 10 Mg/G (1%)	Creme	600
131.	Sulfato Ferroso 40mg	comprimido	22000
132.	Sulfato ferroso 5 mg/mL (Ferro elementar)	Xarope	1000
133.	sulfato de gentamicina 5 mg/ml	solução oftálmica	300
134.	sulfato de salbutamol 5 mg/mL	solução para inalação	3000
135.	Topiramato 50mg	Comprimido	10000

## 3.3.

Relatório de cotação					
Número	Descrição	Quantidade	Unidade	Média (unitário)	Valor total
1	Acetato De Hidrocortisona 10 Mg/G (1%)	1200,00	CREME	R\$ 19,66	R\$ 23.596,00
2	Ácido Acetilsalicílico 100 Mg	40000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,14	R\$ 5.466,67
3	Ácido Fólico 0,2mg/ML	1200,00	ORAL	R\$ 8,93	R\$ 10.716,00
4	Ácido Fólico 5 Mg	16000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,17	R\$ 2.666,67
5	Ácido Valproico 50 Mg/ML	1200,00	ORAL	R\$ 14,39	R\$ 17.264,00
6	Ácido Valproico 250mg	10000,00	COMPRIMIDO	R\$ 1,04	R\$ 10.400,00
7	Ácido Valproico 500mg	12000,00	COMPRIMIDO	R\$ 1,66	R\$ 19.960,00



BERNARDO SAYÃO

## ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

2026 A 2028



8	Ambroxol 15mg/5ml	1000,00	ORAL	R\$ 7,66	R\$ 7.660,00
9	Ambroxol 30mg/5ml	1000,00	ORAL	R\$ 17,07	R\$ 17.066,67
10	Aciclovir 200 Mg	6000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,43	R\$ 2.600,00
11	Aciclovir 50 Mg/G (5%)	800,00	CREME	R\$ 5,42	R\$ 4.338,67
12	Albendazol 40 Mg/ML	1000,00	ORAL	R\$ 2,50	R\$ 2.496,67
13	Albendazol 400 Mg	14000,00	COMPRIMIDO	R\$ 1,49	R\$ 20.906,67
14	Amoxicilina 50 Mg/ML	1200,00	ORAL	R\$ 17,71	R\$ 21.248,00
15	Amoxicilina 500	12000,00	CAPSULA	R\$ 0,58	R\$ 6.920,00
16	Amoxicilina +Clavulanato De potássio 500 Mg + 125 Mg	12000,00	COMPRIMIDO	R\$ 6,50	R\$ 77.960,00
17	Amoxicilina +Clavulanato Depotássio 50 Mg/ML + 12,5 Mg/ML	12000,00	ORAL	R\$ 42,11	R\$ 505.320,00
18	Anlodipino 10 Mg	28000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,26	R\$ 7.186,67
19	Anlodipino 5 Mg	28000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,10	R\$ 2.800,00
20	Atenolol 25 Mg	28000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,10	R\$ 2.800,00
21	Atenolol 50 Mg	28000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,20	R\$ 5.506,67
22	Azitromicina 40 Mg/ML	600,00	ORAL	R\$ 12,75	R\$ 7.650,00
23	Azitromicina 500 Mg	10000,00	COMPRIMIDO	R\$ 3,11	R\$ 31.133,33
24	Brometo De Ipratrópio 0,25 Mg/M	800,00	INALAÇÃO	R\$ 2,63	R\$ 2.104,00
25	Budesonida 32 microgramas	400,00	INALAÇÃO NASAL	R\$ 47,51	R\$ 19.004,00
26	Carvão vegetal ativado	10000,00	ORAL	R\$ 30,10	R\$ 300.966,67
27	Carbamazepina 20 Mg/ML	1000,00	ORAL	R\$ 17,33	R\$ 17.326,67
28	Carbamazepina 200 Mg	30000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,47	R\$ 14.000,00
29	Carbamazepina 400 Mg	30000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,96	R\$ 28.900,00
30	Carbonato De Lítio 300	8000,00	COMPRIMIDO	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
2026 A 2028



	Mg			0,81	6.480,00
31	Captopril 25 Mg	10000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,11	R\$ 1.133,33
32	Captopril 50 Mg	10000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,24	R\$ 2.433,33
33	Carvedilol 12,5 Mg	5000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,12	R\$ 583,33
34	Carvedilol 25 Mg	5000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,38	R\$ 1.916,67
35	Carvedilol 3,125	5000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,15	R\$ 750,00
36	Carvedilol 6,25 Mg	5000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,16	R\$ 800,00
37	Cetoconazol 20 mg/g (2%)	800,00	XAMPU	R\$ 19,12	R\$ 15.298,67
38	Cefalexina 500 Mg	20000,00	CAPSULA	R\$ 1,58	R\$ 31.600,00
39	Cefalexina 50mg/ml	800,00	ORAL	R\$ 20,07	R\$ 16.058,67
40	Ceftriaxona 1 G	1000,00	INJETAVEL	R\$ 7,34	R\$ 7.340,00
41	Ciprofloxacino 500mg	15000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,40	R\$ 5.950,00
42	Clonazepam 2mg	22000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,10	R\$ 2.200,00
43	Clonazepam 2,5 Mg/ML	1200,00	ORAL	R\$ 5,17	R\$ 6.208,00
44	Citalopram 20mg	8000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,60	R\$ 4.826,67
45	Clopidogrel 75 Mg	5000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,82	R\$ 4.116,67
46	Cloridrato De Amiodarona 200mg	4000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,80	R\$ 3.186,67
47	Cloridrato de clindamicina 150 mg	8000,00	CAPSULA	R\$ 14,16	R\$ 113.280,00
48	Cloridrato De Amitriptilina 25mg	30000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,29	R\$ 8.800,00
49	Cloridrato De Biperideno 2mg	10000,00	COMPRIMIDO	R\$ 1,28	R\$ 12.766,67
50	Cloridrato De Fluoxetina 20mg	22000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,14	R\$ 3.006,67
51	Cloridrato De Lidocaína 20 Mg/G (2%)	500,00	GEL	R\$ 9,13	R\$ 4.566,67
52	Cloridrato De Metformina 500mg	55000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,36	R\$ 19.983,33
53	Cloridrato De Metformina 850mg	60000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,32	R\$ 19.200,00



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
2026 A 2028



54	Cloridrato De Metoclopramida 4mg / MI	800,00	ORAL	R\$ 4,88	R\$ 3.906,67
55	Cloridrato de metoclopramida 10 mg	12000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,38	R\$ 4.520,00
56	cloridrato de naloxona 0,4 mg/mL	500,00	INJETAVEL	R\$ 24,20	R\$ 12.100,00
57	Cloridrato De Prometazina 25 Mg	8000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,41	R\$ 3.306,67
58	Cloridrato De Propafenona 300 Mg	5000,00	COMPRIMIDO	R\$ 1,98	R\$ 9.883,33
59	Cloridrato De Propranolol 40 Mg	25000,00	COMPRIMIDO	R\$ 1,36	R\$ 34.083,33
60	Cloridrato De Tetraciclina	800,00	OFTALMICA	R\$ 17,75	R\$ 14.200,00
61	Cloridrato De Tiamina 300mg	10000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,73	R\$ 7.300,00
62	Dapagliflozina 10mg	6000,00	COMPRIMIDO	R\$ 8,77	R\$ 52.620,00
63	Decanoato De Haloperidol 50 Mg/MI	500,00	INJETAVEL	R\$ 17,03	R\$ 8.513,33
64	Dexametasona 1 Mg/G (0,1%)	1200,00	CREME	R\$ 6,66	R\$ 7.992,00
65	Dexametasona 0,1 Mg/MI	2000,00	ELIXIR	R\$ 13,49	R\$ 26.973,33
66	Dexametasona 4 Mg	8000,00	COMPRIMIDO	R\$ 1,08	R\$ 8.640,00
67	Dexametasona 1 Mg/MI (0,1%)	800,00	OFTALMICA	R\$ 12,60	R\$ 10.082,67
68	Diazepam 5 Mg	12000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,77	R\$ 9.280,00
69	Diazepam 5 Mg/MI	1800,00	INJETAVEL	R\$ 3,65	R\$ 6.576,00
70	Digoxina 0,25 Mg	3000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,62	R\$ 1.870,00
71	Dipirona 500 Mg	80000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,36	R\$ 28.800,00
72	Dipirona 500mg/MI	5000,00	ORAL	R\$ 1,70	R\$ 8.516,67
73	Diclofenaco 50mg	7000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,89	R\$ 6.253,33
74	Espironolactona 25 Mg	6500,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,44	R\$ 2.881,67
75	Fenobarbital 100 Mg	80000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,44	R\$ 35.200,00
76	Fenitoína 100mg	80000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,66	R\$ 52.533,33



BERNARDO SAYÃO

## ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

2026 A 2028



77	Fluconazol 150mg	6000,00	COMPRIMIDO	R\$ 1,34	R\$ 8.020,00
78	Fumarato De Formoterol + Budesonida 12 Microgramas + 400 Microgramas	1200,00	INALAÇÃO	R\$ 6,78	R\$ 8.136,00
79	Furosemida 40 Mg	20000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,23	R\$ 4.533,33
80	fosfato de clindamicina 10 mg/g	300,00	SOLUÇÃO TOPICA	R\$ 27,12	R\$ 8.137,00
81	Glibenclamida 5 Mg	60000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,11	R\$ 6.400,00
82	Haloperidol 5 Mg	8000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,42	R\$ 3.360,00
83	Hidroclorotiazida 25 Mg	40000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,11	R\$ 4.266,67
84	Hidróxido De Alumínio 61,5 Mg/MI	600,00	ORAL	R\$ 6,48	R\$ 3.886,00
85	Hidróxido de alumínio 300 mg	8000,00	COMPRIMIDO	R\$ 5,10	R\$ 40.773,33
86	Ibuprofeno 50 Mg/MI	1200,00	ORAL	R\$ 6,53	R\$ 7.840,00
87	Ibuprofeno 300mg	10000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,22	R\$ 2.166,67
88	Ibuprofeno 600mg	20000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,49	R\$ 9.866,67
89	Ivermectina 6 Mg	8000,00	COMPRIMIDO	R\$ 1,51	R\$ 12.053,33
90	Itraconazol 100mg	4000,00	CAPSULA	R\$ 3,14	R\$ 12.546,67
91	Levodopa + Benserazida 100 Mg + 25 Mg	8000,00	COMPRIMIDO	R\$ 4,19	R\$ 33.493,33
92	Levetiracetam 500 mg	5000,00	COMPRIMIDO	R\$ 6,58	R\$ 32.883,33
93	Loratadina 10 Mg	10000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,24	R\$ 2.366,67
94	Loratadina 1 Mg/MI	800,00	XAROPE	R\$ 9,72	R\$ 7.778,67
95	Losartana 50 Mg	240000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,22	R\$ 52.000,00
96	Losartana 100mg	50000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,70	R\$ 35.000,00
97	Maleato De Dexclorfeniramina 0,4 Mg/MI	1800,00	XAROPE	R\$ 5,56	R\$ 10.008,00
98	Maleato De Enalapril 10 Mg	18000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,98	R\$ 17.700,00

Av. Antônio Pesconi, 378 – Centro, CEP: 777755-000 Bernardo Sayão – TO.

Fone (63) 3422-1241 E-mail institucional: [prefbernardosayao2124@gmail.com](mailto:prefbernardosayao2124@gmail.com)



BERNARDO SAYÃO

## ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

2026 A 2028



99	Maleato De Enalapril 20 Mg	16000,00	COMPRIMIDO	R\$ 1,39	R\$ 22.240,00
100	Metronidazol 100 mg/g (10%)	1000,00	GEL VAGINAL	R\$ 10,79	R\$ 10.786,67
101	Metronidazol 250mg	8000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,43	R\$ 3.440,00
102	Metildopa 250 Mg	5000,00	COMPRIMIDO	R\$ 1,48	R\$ 7.400,00
103	Nistatina 100.000 Unidades Internacionais/ML	800,00	ORAL	R\$ 16,01	R\$ 12.805,33
104	Nistatina 25.000ui/g	800,00	CREME VAGINAL	R\$ 21,25	R\$ 17.000,00
105	Nifedipino 10 Mg	10000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00
106	Nifedipino 20 Mg	10000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,32	R\$ 3.233,33
107	Nitrato De Miconazol 2% (20 Mg/G)	800,00	CREME VAGINAL	R\$ 12,72	R\$ 10.176,00
108	Nitrato de miconazol	800,00	CREME	R\$ 9,11	R\$ 7.285,33
109	óleo mineral óleo	400,00	ORAL	R\$ 11,76	R\$ 4.702,67
110	Olanzapina 10 Mg	12000,00	COMPRIMIDO	R\$ 1,46	R\$ 17.480,00
111	Omeprazol 10 Mg	16000,00	CAPSULA	R\$ 2,87	R\$ 45.920,00
112	Omeprazol 20 Mg	40000,00	CAPSULA	R\$ 0,44	R\$ 17.600,00
113	Paracetamol 200 Mg/ML	800,00	ORAL	R\$ 2,97	R\$ 2.376,00
114	Paracetamol 500 Mg	15000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,44	R\$ 6.600,00
115	Prednisona 20 Mg	10000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,52	R\$ 5.200,00
116	Prednisona 5 Mg	8000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,37	R\$ 2.933,33
117	Quetiapina 100mg	20000,00	COMPRIMIDO	R\$ 1,47	R\$ 29.333,33
118	Risperidona 1 Mg/ML	4000,00	ORAL	R\$ 39,36	R\$ 157.440,00
119	Risperidona 2 Mg	18000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,58	R\$ 10.380,00
120	Sertralina 50mg	20000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,31	R\$ 6.200,00
121	Sertralina 100mg	20000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,77	R\$ 15.333,33

Av. Antônio Pesconi, 378 – Centro, CEP: 777755-000 Bernardo Sayão – TO.

Fone (63) 3422-1241 E-mail institucional: [prefbernardosayao2124@gmail.com](mailto:prefbernardosayao2124@gmail.com)



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
2026 A 2028



122	Sacarato De Hidróxido Férrico 20 Mg/MI	1000,00	INJETAVEL	R\$ 29,56	R\$ 29.563,33
123	Sais Para Reidratação Oral	2000,00	ORAL	R\$ 1,46	R\$ 2.920,00
124	Sinvastatina 20 Mg	20000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,81	R\$ 16.266,67
125	Sinvastatina 40 Mg	20000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,70	R\$ 14.000,00
126	Succinato De Metoprolol 100mg	8000,00	COMPRIMIDO	R\$ 2,81	R\$ 22.506,67
127	sulfametoxazol + trimetoprima 40 mg/mL + 8 mg/mL	600,00	ORAL	R\$ 15,02	R\$ 9.014,00
128	sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg	10000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00
129	Succinato De Metoprolol 50mg	6000,00	COMPRIMIDO	R\$ 1,29	R\$ 7.760,00
130	Sulfadiazina De Prata 10 Mg/G (1%)	1000,00	CREME	R\$ 8,92	R\$ 8.920,00
131	Sulfato Ferroso 40mg	22000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,26	R\$ 5.793,33
132	Sulfato ferroso 5 mg/mL (Ferro elementar)	1000,00	XAROPE	R\$ 4,08	R\$ 4.083,33
133	sulfato de gentamicina 5 mg/ml	6000,00	OFTALMICA	R\$ 31,71	R\$ 190.280,00
134	sulfato de salbutamol 5 mg/mL	6000,00	INALAÇÃO	R\$ 28,97	R\$ 173.840,00
135	Topiramato 50mg	20000,00	COMPRIMIDO	R\$ 0,71	R\$ 14.200,00
					R\$ 3.092.710,00

#### 4.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1. Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a exceção prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação dispensável - Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.2. No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os fornecedores ou executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

#### 5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



**ESTADO DO TOCANTINS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

2026 A 2028



5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

#### 6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

#### 7.0. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

7.1. Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato ou equivalente:

7.1.1. Início: 3 (três) dias;



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
2026 A 2028



7.1.2. Conclusão: 12 (doze) meses.

7.2. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

#### 8.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

8.1. Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.

#### 9.0. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

#### 10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, dentre outras, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

#### 11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

11.2. Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

#### 12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### 13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Av. Antônio Pesconi, 378 – Centro, CEP: 777755-000 Bernardo Sayão – TO.  
Fone (63) 3422-1241 E-mail institucional: [prefbernardosayao2124@gmail.com](mailto:prefbernardosayao2124@gmail.com)



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
2026 A 2028



13.1. O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### 14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

#### 15 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

9.2. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação técnica (rol do artigo 67), habilitação



BERNARDO SAYÃO

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

2026 A 2028



fiscal, social e trabalhista (artigo 68) habilitação econômico-financeira (rol do artigo 69), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

9.3. Sendo assim, os documentos exigidos serão conforme o edital.

## 16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- b) Republicar o presente aviso com uma nova data;
- c) Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- d) No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- e) Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- f) As providências dos subitens (b e c) acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- g) Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- h) Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- i) Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- j) No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- k) As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- l) Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- m) Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo prevalecerá as deste Aviso.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
2026 A 2028



- n) Da sessão pública será divulgada Ata com publicação do site do município, no diário eletrônico oficial.
- o) Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- p) Fica eleito o foro da Comarca de Colinas do Tocantins - TO para dirimir qualquer controvérsia acerca da presente contratação direta.

Bernardo Sayão-TO, 12 de janeiro de 2026

---

SUELENE MILHOMEM MOURA  
SECRETARIA DE SAÚDE